



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50623.001295/2022-04

Unidade Gestora: 393023

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 499/2022 DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA MAIS CONSTRUÇÃO EIRELI.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0009-68, com endereço na Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01 – Avenida JK, Lote 41-A, Plano Diretor Sul, Edifício JK Business – 18º Andar, CEP: 77.015-012, na cidade de Palmas/TO, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional Substituto, o Senhor **Flávio Ferreira Assis**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 14[REDACTED]9 SSP/TO e do CPF nº 796[REDACTED]49, nomeado pela Portaria nº 365, de de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 12, de 17 de janeiro de 2025, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no DOU em 14/07/2022, Portaria DG/DNIT n.º 305, de 07/03/2007, publicada DOU de 14/03/2007, c/c a Portaria DC/DNIT n.º 931, de 30/05/2016, publicada DOU em 01/06/2016, e com a Portaria DG/DNIT n.º 224, de 15/01/2020, publicada no DOU em 16/01/2020, e de outro lado, a empresa MAIS CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.751.071/0001-01, e sediada na Quadra ARNE 61 alameda 28 lote 21, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Jonas Ribeiro Martins**, portador do CPF n.º 699[REDACTED]91 e da Carteira de Identidade n.º 3[REDACTED]7 SSP-TO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 499/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Original nº 499/2022, o qual trata da contratação de empresa especializada para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI – nas edificações das Unidades do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte no Estado do Tocantins, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência SEI 12120700, por mais (30) trinta meses a partir de **15/03/2025**, com a possibilidade de rescisão antecipada no caso de novo procedimento licitatório ser concluído pela contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 57, II e artigo 25, § 1º, da lei nº 8.666/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual estimado deste Contrato passará a ser de **R\$ 147.465,48 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**.

3.2. O valor mensal estimado passará a ser de **R\$ 12.288,79 (doze mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 368.663,75 (trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393023; Programa de Trabalho nº 173905; Natureza de Despesa nº 339039-16.

4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho no valor de R\$ 49.155,09 (Quarenta e nove mil e cento e cinquenta e cinco reais e nove centavos) e foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE000006, datada de 14/01/2025, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
01/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 147.465,48 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

4.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)

FLÁVIO FERREIRA ASSIS

Superintendente Regional Substituto - SR-TO/DNIT

(assinado eletronicamente)

JONAS RIBEIRO MARTINS

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Ribeiro Martins, Usuário Externo**, em 13/03/2025, às 23:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ferreira Assis, Superintendente Regional no Estado do Tocantins-Substituto(a)**, em 14/03/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20554371** e o código CRC **0F58E7A1**.

Referência: Processo nº 50623.001295/2022-04

SEI nº 20554371



Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01, Avenida JK,
Lote 41-A, Edifício JK Business Center 18º andar
CEP 77015-012
Palmas/TO |